
Re: ESCLARECIMENTOS PE 44/2025 PREFEITURA HORTOLÂNIDA - SP

De : SatiraLima <satiralima@hortolandia.sp.gov.br>

Ter, 03 de jun de 2025 13:14

Assunto : Re: ESCLARECIMENTOS PE 44/2025 PREFEITURA HORTOLÂNIDA - SP

Para : Licitacao <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>

Cc : KatiaRanieri <katiaranieri@hortolandia.sp.gov.br>, ClaudemirMarques <claudemirmarques@hortolandia.sp.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom tarde!

Quanto ao questionamento esclareço que:

1-Será necessário manter um preposto fixo no local de prestação do serviço, ou ele terá apenas a função de acompanhamento contratual, comparecendo eventualmente ao local de trabalho? **A empresa deve atender ao descrito no termo de referencia item 1.2**

2-O preposto poderá ser um dos profissionais responsáveis pela execução do contrato? **Não**

3-Os benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), como assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio-funeral, entre outros, devem ser obrigatoriamente incluídos na planilha de custos? Caso não sejam incluídos, a proposta será desclassificada? **A empresa deverá seguir o Anexo B do termo de referencia**

4-Algum funcionário tem direito a adicionais como periculosidade ou insalubridade? Em caso afirmativo, qual o grau aplicável? **A empresa deverá seguir a legislação vigente para categoria**

5-Existe um contrato vigente para a prestação dos serviços? Caso os serviços já estejam em execução, é possível divulgar o nome da atual empresa prestadora? O pedido justifica-se com base na previsão da CCT referente ao Incentivo à Continuidade. **Sim a empresa atual prestadora dos serviços de limpeza é Demax Serviços e Comercio Ltda.**

6-Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? **A empresa deverá seguir o calendário oficial da cidade**

7-Será necessário instalar um escritório na cidade onde os serviços serão realizados? **A critério da empresa desde que atenda todas as exigencias contidas no Edital**

8-Poderiam informar o valor da tarifa de transporte público nos locais onde o serviço será prestado? **A empresa pode consultar no proprio site da empresa de transporte coletivo de hortolandia os valores**

9-O controle de jornada dos funcionários será realizado por meio de ponto eletrônico ou será permitido outro meio de registro? Caso o ponto eletrônico seja obrigatório, qual a quantidade necessária? **A critério da empresa**

10-Deve ser considerado adicional de intrajornada? **A empresa deverá seguir a convenção coletiva para categoria**

11-A contratada deverá fornecer equipamentos de informática ou software de gestão para a execução dos serviços? **A empresa deverá atender as exigencias do Edital**

12-Há exigência de utilização de um percentual específico para encargos sociais, ou cada licitante pode preenchê-los conforme sua realidade? **A empresa deve seguir a legislação vigente para a classe.**

13-As propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas antes da fase de lances, ou apenas aquelas que ultrapassarem o valor estimado após essa etapa? **Não sera desclassificada**

14-Caso tenha sido utilizada a Convenção Coletiva de 2024, os valores serão reajustados após a publicação de uma nova convenção e a assinatura do contrato? **O reajuste do contrato se dá após 12 meses da data da proposta**

15 - Os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços deverão ser fornecidos pela contratada? Se sim, quais são os itens exigidos, em que quantidades e com qual periodicidade? **A licitante deverá disponibilizar todos os equipamentos necessários à prefeitura para execução dos serviços. recomenda-se, assim a visita técnica.**

16 - Qual Convenção Coletiva de Trabalho foi utilizada na estimativa de custos? **Foi consultado as convenções coletiva para categoria**

17 - Poderá ser adotada produtividade diferente daquela adotada no edital? **A critério da empresa**

18 -Poderia nos fornecer a planilha estimativa de custos em formato excel ? **Os arquivo que a Prefeitura disponibiliza estão na plataforma**

Att;

Sátira Lima

Departamento de Administração
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
Fone: (19)396514-00/ Ramal: 6905
Prefeitura Municipal de Hortolândia

De: "Licitação" <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>

Para: "SatiraLima" <satiralima@hortolandia.sp.gov.br>, "KatiaRanieri" <katiaranieri@hortolandia.sp.gov.br>

Cc: "ClaudemirMarques" <claudemirmarques@hortolandia.sp.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 30 de maio de 2025 13:15:27

Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTOS PE 44/2025 PREFEITURA HORTOLÂNIDA - SP

Boa tarde,

Segue para atendimento.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
FONE: (19) 3965-1400 - RAMAL: 6923

De: "Licitações Real JG Facilities" <licitacoes@realjg.com.br>

Para: "Licitação" <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 29 de maio de 2025 17:25:18

Assunto: ESCLARECIMENTOS PE 44/2025 PREFEITURA HORTOLÂNIDA - SP

Boa tarde,

Referente ao PE 44/2025 PREFEITURA HORTOLÂNDIA - SP solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1-Será necessário manter um preposto fixo no local de prestação do serviço, ou ele terá apenas a função de acompanhamento contratual, comparecendo eventualmente ao local de trabalho?

2-O preposto poderá ser um dos profissionais responsáveis pela execução do contrato?

3-Os benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), como assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio-funeral, entre outros, devem ser obrigatoriamente incluídos na planilha de custos? Caso não sejam incluídos, a proposta será desclassificada?

4-Algum funcionário tem direito a adicionais como periculosidade ou insalubridade? Em caso afirmativo, qual o grau aplicável?

5-Existe um contrato vigente para a prestação dos serviços? Caso os serviços já estejam em execução, é possível divulgar o nome da atual empresa prestadora? O pedido justifica-se com base na previsão da CCT referente ao Incentivo à Continuidade.

6-Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?

7-Será necessário instalar um escritório na cidade onde os serviços serão realizados?

8-Poderiam informar o valor da tarifa de transporte público nos locais onde o serviço será prestado?

9-O controle de jornada dos funcionários será realizado por meio de ponto eletrônico ou será permitido outro meio de registro? Caso o ponto eletrônico seja obrigatório, qual a quantidade necessária?

10-Deve ser considerado adicional de intrajornada?

11-A contratada deverá fornecer equipamentos de informática ou software de gestão para a execução dos serviços?

12-Há exigência de utilização de um percentual específico para encargos sociais, ou cada licitante pode preenchê-los conforme sua realidade?

13-As propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas antes da fase de lances, ou apenas aquelas que ultrapassarem o valor estimado após essa etapa?

14-Caso tenha sido utilizada a Convenção Coletiva de 2024, os valores serão reajustados após a publicação de uma nova convenção e a assinatura do contrato?

15 - Os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços deverão ser fornecidos pela contratada? Se sim, quais são os itens exigidos, em que quantidades e com qual periodicidade?

16 - Qual Convenção Coletiva de Trabalho foi utilizada na estimativa de custos?

17 - Poderá ser adotada produtividade diferente daquela adotada no edital ?

18 -Poderia nos fornecer a planilha estimativa de custos em formato excel ?

Atenciosamente;

--

AVISO: Este e-mail foi originado de fora da PREFEITURA. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente licitacoes@realjg.com.br e saiba que o conteúdo é seguro.
